



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EMENDA A RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

**DE 07 de maio de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 17  
DA RESOLUÇÃO Nº 004/1994, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O artigo 17 da Resolução nº. 04/1994 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação:


**Art. 17º** - A eleição para renovação da Mesa para o Segundo Biênio, será realizado até o dia 15 de dezembro do último ano de mandato da Mesa e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 03 de janeiro do ano subseqüente.

**Art. 3º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

  
**VALDECI PASSARINHO**  
Presidente

  
**ALCIR DO ESCRITÓRIO**  
Vice - Presidente

  
**VALTER RÔNIZ DIAS DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**NIVALDO NUNES**  
2º Secretário